



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº003/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$25.000.000,00
(vinte e cinco milhões de cruzeiros), a dotação abaixo, constante no
Orçamento Vigente.

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$25.000.000,00

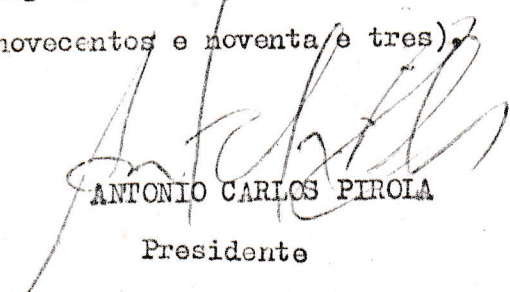
Art. 2º - A Suplementação Prevista no artigo 1º desta
Resolução ocorrerá por conta das anulações Parcial das dotações abai-
xo relacionadas.

3.1.9.2.00 - DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES.....Cr\$15.000.000,00

3.1.9.1.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....Cr\$10.000.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Es-
tado do Espírito Santo, aos 16(dezesseis) dias do mês de abril de 1.
993(mil novecentos e noventa e tres).


ANTONIO CARLOS PIROLA

Presidente